

# IMPRENSA YTUANA

PUBLICAÇÃO DIARIA  
DIRECTOR--LUIZ B. DE SAMPAIO

ANNO XII

Domingo, 23 de Outubro de 1887

NUMERO 233

YTU'--1887

### ASSIGNATURAS

|                         |         |
|-------------------------|---------|
| Para cidade, anno . . . | 12\$000 |
| “ “ semestres . . .     | 6\$500  |
| “ fóra, anno . . .      | 13\$000 |
| “ “ semestres . . .     | 7\$000  |

IMP. E REDACÇÃO-RUA DO COMMERCIO N. 60  
PROVINCIA DE S. PAULO

A redacção não é solidária com as ideias emitidas pelos collaboradores.

### A Marcos

A visinhança do dia em que devo prestar o meu acto do 5º anno no Faculdade de Direito faz com que menos occupe-me dos versos e mais me dedique ao estudo da sciencia do direito.

Venho de ler, todavia, um bello artigo do meu amigo e talentoso collega Eugenio Fonseca, onde o joven academico responde á critica de Marcos relativamente ás minhas *Vespertinas*.

Da leitura d'esse artigo nasceu-me em mente a idéa de defender-me tambem; direi mal *defender-me*; não ha razão para defesa desde que existiu já mais accusação.

Entanto, peço licença ao meu illustre critico da *Imprensa* para escrever duas linhas dizendo respeito ás suas *Notas litterarias*.

Convenho que a critica seja verdadeira e mesmo severa; convenho. Mas, meu livro é uma es-

tréa e como tal devia ser encarado.

*Marcos* achou a *impressão poetica deficiente, os coloridos fracos, deixando em meio o pensamento que incute a fórma um tom obscuro, dissimante e confuso.*

Já que *Marcos* foi sincero para commigo, autorisa-me a sel-o para comsigo. Confesso: não o comprehendendi!

Que a *fôrma* obscureça o pensamento é natural; mas, que o pensamento obscureça a *fôrma* é... *sobrenatural*.

*Marcos* adiante escreve:

*O seu prefaciador aconselha mal; subjectivo... etc., ATACA O BURILADO DA FÓRMA, COM FERVOR CRENTE ADORA E EM EXTASE CONTEMPLA A ARTE QUE NÃO FAZ DA BELLEZA DA PHRASE O VALOR EXCLUSIVO DO VERSO!*

Perdão, *Marcos*. Leia o prefacio do Vicente: "...entretanto não defendo o desleixo da forma.

Penso que a phrase, como roupagem que é do pensamento deve-se-lhe ajustar com *elegancia e correção*.

Apenas não quero que, por amor ao *piro casquilho*, se faça da poesia o maneiquim do verso."

Eis o que o aforavel poeta das "*Ardentias*" escreveu e, creio, diversificando bem do que *Marcos* referiu.

Emfim;

O lyrismo, amigo, jamais obteve a *completa manifestação do pensamento*; será um pensamento demasiado lyricó, porem sempre um pensamento.

Affirmar o que *Marcos* escreve relaivamente á derradeira questão é negar todos os monumentos da poesia lyrica, constitutiva de nomes laureados e respeitadas em todas as litteraturas.

Agradeço ao distincto escriptor das *Notas litterarias* as phrases de animação, pedindo-lhe, outrossim, excusas pelas minhas observações, filhas da mais sincera lealdade porém.

ASSIS PACHECO NETTO.

### Eleições provinciaes

No intuito de completar o resumo publicado em nossa edição de hontem, da lei que reforma as eleições provinciaes, alterando o decreto de 13 de Agosto de 1881, damos em seguida, integralmente esse acto legislativo:

"A Princeza Imperial Regente, em nome do Imperador, ha por bem, em observancia do decreto legislativo n. 3,340 de 14 de Outubro de 1887, ordenar que o decreto n. 8,213 de 13 de Agosto de 1881 seja executado com as seguintes alterações:

"Art. 1º A eleição dos membros das assembleas legislativas provinciaes será feita votando cada eleitor em tantos nomes quantos corresponderem aos dois terços dos membros das ditas assembleas que cada districto eleitoral dever eleger.

§ 1º Para este effeito cada districto elegerá o numero de membros designado na seguinte tabella:

| Provinciaes   | N.º de membros das assembleas legislativas provinciaes. | N.º dos membros por districtos. |
|---|---|---------------------------------|
| Amazonas . . . . .  | 24  | 12                              |
| Espirito-Santo . . . . .                                      | 24  | 12                              |
| Santa Catharina . . . . .                                     | 24  | 12                              |
| Paraná . . . . .  | 24  | 12                              |
| Goyaz . . . . .   | 24  | 12                              |
| Rio Grande do Norte . . . . .                                 | 24  | 12                              |
| Matto Grosso . . . . .  | 24  | 12                              |
| Piauhv . . . . .  | 27  | 9                               |
| Pará . . . . .  | 36  | 6                               |
| Rio Grande do Sul . . . . .                                   | 36  | 6                               |
| Maranhão . . . . .  | 36  | 6                               |
| Alagoas . . . . .   | 30  | 6                               |
| Parahyba . . . . .  | 30  | 6                               |
| Sergipe . . . . .   | 24  | 6                               |
| Rio de Janeiro (exceptuados os districtos da côrte) . . . . . | 45  | 4                               |
| S. Paulo . . . . .  | 36  | 4                               |
| Ceará . . . . .   | 32  | 5                               |
| Pernambuco . . . . .  | 39  | 3                               |
| Bahia . . . . .   | 42  | 3                               |
| Minas Geraes . . . . .  | 60  | 3                               |

§ 2.º Nos districtos que elegerem sómente quatro ou cinco membros, o eleitor escreverá em sua lista no primeiro caso, tres nomes e no segundo quatro.

§ 3.º Para preenchimento de vagas de membros das mesmas assembleas, votará cada eleitor em

### FOLHETIM

129)

Xavier de Montepio

### O VENTRILOQUO

SEGUNDA PARTE

### A mulher do Prussiano

XXV

—Quero convencello de que ha negocios colossaes e de toda a sorte a emprender n'esta plaga africana, ainda quasi virgema, e que se elle quizesse reunir parte dos seus capitães & queelles de que disponho, e por á minha disposição alguns dos seus navios podiamos ganhar sem risco e quasi sem trabalho maior numero de milhões do que elle já possuie...

Sim, espero provar-lhe o que estou dizendo, e estou certo de o conseguir se o senhor me coadjuvor com a sua influencia...

—Mas devo observar-lhe, replicou o tenente, que nunca me envolvi nos negocios de meu tio...

—Não duvido... Tambem o senhor não tinha idade bastante para isso....

—E não acha que elle ha de admirar-se quando vir que me occupo agora d'estas coisas?

—De maneira alguma. O senhor não faz mais do que mostrar-se dedicado ao seu parente, proporcionando-lhe ensejo de triplicar a sua fortuna, triplicar-a! o que digo!... decuplicar-a, centuplicar-a talvez! Só com o fortalecimento da tropa podem-se realisar lucros enormes, e eu mesmo que lhe estou fallando conheço a existencia de uma mina de ouro de incalculavel riqueza a pequena distancia de Argel.... Repugna-me dividir em acções um negocio de tanta importancia, e não tenho fundos bastantes para começar, por mim só, a exploração d'essa California africana.... Se seu tio me ajudar, cessando todas as difficuldades e veremos entrar na caixa social, em poucos de dois annos, cem capitães em vez de um....

Jorge Pradel fez um gesto de incredulidade.

—Ah! tornou Daniel Metzger, creio que lhe adivinhei o pensamento, meu tenente... Vejo que me está accusando interiormente de exageração, d'enthusiasmo e talvez d'allucinação... Faz-me uma injustiça!... Acredite que sou um calculista muito talmo, muito serio, muito positivo, incapaz de tomar a nuvem por fumo... Não de ter a satisfação de lho provar... Mas não agora... «*Nan est hic locus!*» o co-

mo nos diziam no collegio... Tem que fazer esta tarde?

Presentindo um convite, o joven official sentiu o coração bater-lhe no peito.

—Nada absolutamente... respondeu elle.

—Pois bem, de-me o prazer de vir passar aqui uma hora ou duas depois do jantar... Apresental-o-hei á sra. Metzger, que estimará muito conhecello... Fumaremos tabaco turco, tomaremos café gelado que a minha mulata prepara á moda da terra d'ella, com uma perfeição admiravel, e conversaremos á vontade... Está dito?...

—Está dito...

—Pois então até logo. Como vê, não faço ceremonias com o senhor, e despeço-o positivamente... A razão é que tenho de ir a uma entrevista a que não posso faltar sob nenhum pretexto... Vamos sahír juntos, mas antes de me dar-lhe os mil francos de que precisa...

—Não ha pressa...

—Como não?... Pelo contrario...

Quando se trata de dinheiro, soa de parecer que é melhor tal-ou-tal propriamente que no dos outros...

Daniel Metzger abriu o cofre bronzeado, que parecia amplamente abastecido.

Tirou de dentro um cartucho de moedas de ouro e apresentou-o ao tenente.

—Queira fixar a taxa dos juros, disse este ultimo.

—Já lhe disse que não recebo jur o algum.

—Mas...

—Se continúa a insistir tomo-o por uma offensa... E pegor ou largar.

—Mas ao menos dê-me uma penna, tinta e papel sellado...

—Para que?...

—Para passar e assignar o recibo...

Não accetto recibo tambem... Para que estas coisas entre nós? Para mim a sua palavra vale tanto como a propria assignatura... Restitua-me esta bagatella quando bem lhe parecer...

Não lhe marco prazo; e, se me quiser fazer a honra de recorrer mais vezes á minha caixa, não faça cerimonia...

Jorge Pradel, a quem o inesperado procedimento de Daniel Metzger causava grande admiração e não peguemo embargo, agradecê-lhe como pôde. Os dois homens sahiram juntos.

Tendo de seguir por caminho differente, despediram-se logo á porta da casa, depois de terem renovado o ajuste de se remirem á tarde.

O tenente voltou cabisbaixo para o seu alojamento.

Sentia-se extremamente enleado; uma confusão imperprimivel dominava-lhe o espirito.

Vimos a impressão que produzira n'ella a breve apparição de Sra. Metzger.

(Continúa)



# Temporal Nocturno

um ou dous nomes, sendo uma ou duas as vagas, e pelo modo estabelecido neste artigo e no paragrapho antecedente, se as vagas forem tres ou mais.

§ 4.º Considerar-se-hão eleitos membros das referidas assembleas os cidadãos que reunirem a maioria relativa de votos dos electores que concorrerem á eleição até ao numero que ao respectivo districto couber eleger, sendo para este effeito contados os votos tomados em separado pelas mesas das assembleas eleitoraes.

Art. 2.º Pode ser eleito membro de assemblea legislativa provincial cidadão que, embora não residente na provincia, nella tenha nascido. Na falta deste requisito, é indispensavel a condição exigida na legislação vigente, a saber: o domicilio na provincia por mais de dous annos, salvo a disposição seguinte:

Paragrapho unico. Pode ser eleito membro da assemblea legislativa da provincia do Rio de Janeiro cidadão residente na côrte.

Art. 3.º A eleição dos vereadores das camaras municipaes será feita pelo mesmo modo estabelecidos no art. 1.º

Se o numero de vereadores exceder ao multiplo de tres, cada elector adicionará aos dous terços um ou dous nomes, conforme fôr o excedente. Assim, se fôr 17 aquelle numero, o elector votará em 12 nomes, se fôr 13, votará em 9 nomes, se fôr 11, em 8, e se fôr 7 em 5.

Paragrapho unico. Para preenchimento de vagas de vereadores cada elector votará pelo modo estabelecido no § 3.º do art. 1.º

Esta disposição é applicavel ás eleições a que se tenha de proceder para preenchimento de um ou mais logares de vereadores antes da epocha marcada na lei para a proxima eleição geral das camaras municipaes.

Art. 4.º Forma-se-ha mesa e haverá eleição para senadores, deputados á assemblea geral, membros das assembleas legislativas provincias, vereadores e juizes de paz em todas as parochias creadas por actos legislativos provincias até o dia 31 de Dezembro de 1886.

Art. 5.º As eleições se farão:

1.º Por parochias, quando estas formarem um só districto de paz, qualquer que seja o numero de electores nellas alistados, comtanto que este numero não exceda a 250.

2.º Por districtos de paz, qualquer que seja o numero de electores nellas alistados, comtanto que este numero não seja inferior a 20.

3.º Por secções de parochias ou de districto de paz, quando a parochia formando um só districto de paz, ou o districto, contiver numero de electores excedentes a 250. Cada secção deverá porém, contar 100 electores pelo menos.

Art. 6.º A attribuição de que trata o art. 216 do citado decreto n. 8.213 será exercida pelo juiz de direito, em virtude de reclamação que lhe fôr apresentada dentro do prazo de 30 dias, contados do dia da apuração geral dos votos.

### Condecoração

Consta que o eminente escriptor Ramalho Ortúgão será agraciado com a grã-cruz da Roza.

Tonitruoso, n' amplidão estale  
O raio; o céu d'escuras nuvens cheio  
Despeje a chuva, — a chuva no entre-seio  
Do valle caia, e innunde todo o valle.

O temporal a tudo n' um bloqueio  
Ponha, rouco, estouraz, como um timbale:  
Qu' importa! Nada, n' esta vida, vale  
Como á noite beijar-se um morno seio...

Amanhã, ao jardim, quando tu fôres,  
Dama formosa, olhar as tuas flôres,  
— Tuas roxas violetas feiticeiras,

Nenhuma encontrarás, chorosa... Entanto  
Nos teus olhos verei, cheias de pranto.  
As violetas gentis de umas olheiras!

## Wencesláu de Quevedo

### Novo mercado na Côrte

Os engenheiros Rossi e Mascoso propõem-se a construir no Rio um grande mercado.

### Falleolento

Falleceu ante-hontem na Côrte o viscondessa de Inhaúma, viuva do illustre marinheiro Joaquim José Ignacio.

### E' boa!...

O sr. Coelho Bastos prohibiu aos presos da Detenção da Côrte a leitura das folhas diarias, com exclusão do *Novidades*.

### S. Carlos do Pinhal

Naquelle municipio ha onze fazendas onde não se encontra um só escravo, segundo diz a *Provincia*.

### Que besta!

O delegado de policia de Uberaba, diz o *Diario Mercantil*, um tal Misael Luiz Crawinel, implicando com uma pobre moça, de 16 annos de idade, de nome Maria Rita de Jesus, fel-a conduzir a sua casa e applicou-lhe, sem motivo algum, duas duzias de bolos, mandando-a depois para a cadeia onde esteve retida quasi 24 horas.

### Jublêo do papa

O bispo de Goyaz partirá em breve para Roma, afim de assistir ás festas que terão lugar por occasião do jublêo de Leão XIII.

### O rei em viagem

S. M. o imperador presidiu no dia 21, em Paris, á mesa da sociedade de estudos do Brazil. Foi grande o numero de assistentes, notando-se muitas pessoas grad.

### Esorupulos mornar-chicos

O governo portuguez declarou não concorrer officialmente a exposição de Paris de 1889.

### Présidencia do Pará

Devia ser assignado ante-hontem o decreto nomeando presidente do Pará o sr. Euphrasio Corrêa.

### A fuga de escravos

Durante o dia de ante-hontem na capital nada se pode saber de

positivo relativamente ao destino que tomaram os escravos que por aqui passaram.

A' noite, informaram ao *Diario Mercantil*, que havendo desconfinanças de que os fugitivos procurariam ganhar o caminho de Santos pelo Casqueiro, para ali partir a o sr. coronel Canto e Mello, com parte da força sob seu commando.

O contingente que seguiu ao seu encaço, acha-se no Cubatão, ignorando-se qual o resultado da diligencia.

### Diz o *Correio de Santos*:

« Pouco adiantam ao que já aqui era sabido, as folhas da capital, vindas hoje.

O que é corrente é que a força de 70 praças commandada pelo sr. coronel Canto e Mello, achava-se hontem no Cubatão, com o fim de impedir a passagem dos fugitivos para esta cidade.

Estes ultimos, chegando ao alto da serra, dividiram-se em grupos, internando-se parte delles pelos matos proximos.

Apezar disso consta que doze delles foram capturados pela referida força.

Consta mais que a leva dos escravos que se bateram com o contingente de policia nas proximidades de Santos Amaro, entraram hontem na Villa de S. Vicente.

Correm diversos boatos, mas todos elles contradictorios e inverosimeis.

Segundo telegramma transmitido da Côrte á *Provincia de S. Paulo*, consta que no despacho de ante-hontem fallou-se detidamente a respeito da fuga de escravos desta provincia.

### A Instrucção em Santa Catharina

O relatorio do presidente da provincia de Santa Catharina menciona um facto devêras extraordinario.

Diz que as escolas, com mais de quatro mil alumnos matriculados, não deram um só delles prompto.

Desgraçada instrucção!

### Senador Prado

O sr. senador Antonio Prado, ao passar no dia 20 pela cidade de Casa Branca, foi alvo de um

imponente manifestação de apreço.

### Casamento

Effectuou-se hontem o casamento do sr. Antonio Joaquim Bicudo com a sra. d. Luiza Maria d'Assumpção.

### Hospedes

chegados ao Hotel do Braz: Jeronymo Ferreira Pinto Vieira e sua senhora.

### Nomeações

Estão assentes as nomeações dos srs. conselheiro Portella para presidente do Rio Grande do Sul e dr. Domingos Silva para o Ceará.

### Hippodromo

Diversos cavalheiros residentes em Santos pretendem, por meio de associação, mandar construir naquella cidade um hippodromo. Foi escolhido o logar na Villa Mathias.

### Rendimentos fiscaes

A alfandega de Santos rendea de 1.º a 20 do corrente rs. .... 637:122\$244, e a meza de rendas no mesmo periodo rs. .... 121:598\$512.

### Serviços domesticos

Consta que o sr. ministro da justiça está organisando trabalho para regulamentar a locação de serviços domesticos.

### Dr. José Elias

Chegou hontem pelo expresso o nosso respeitavel amigo dr. José Elias Pacheco Jordão, após 5 mezes de ausencia.

S. exc. percorreu toda a provincia do Rio Grande do Sul.

Cumprimentando-o, damos-lhe parabens pelo feliz regresso.

### Na terra

Acha-se de novo entre nós o sr. Leobaldo Fonseca, que esteve algum tempo ausente, a negocios.

### Internuncio apostolico

Monsenhor Spolverini, novo internuncio apostolico, é esperado na Côrte até o dia 25 do corrente.

### Enferma

Tem ustado gravemente enferma nesta cidade a exm. sra. d. Escolastica Leite de Campos, residente em Piracicaba, e irmã da exma. sra. d. Anna Gertrudes de Campos.

### Candidatos

O directorio do partido conservador da Bahia, de accordo com os deputados geraes da provincia, resolveu adoptar e recomendar as candidaturas dos srs. dr. Joaquim Ignacio Tosta, pelo 13.º districto, e conselheiro Luiz Antonio Pereira Franco, pelo 14.º districto, nas eleições que se realisarão no dia 21 de Dezembro proximo futuro, para preenchimento das vagas abertas na camara dos deputados pelo fallecimento do dr. Pedro Carneiro do barão da Villa da Barra.

### Missa

Em suffragio á alma da exma sra. d. Anna da Fonseca Jordão



manda a familia da finada rezar amanhã, 7.º dia do seu passamento. uma missa na igreja do Bom Jesus, ás 7 1/2 horas.

**Campinas**

A camara municipal da cidade de Campinas nomeou duas comissões incumbidas de levantar o capital preciso para a fundação de um alojamento para imigrantes naquella cidade.

**Prisão de um deputado**

Ao *Diario de Pelotas* enviaram uma carta de Bagé, referindo que o deputado sr. Feitosa fôra preso pela patrulha, por andar passando pelas ruas altas horas da noite.

O illustre representante da provincia do Rio-Grande do Sul, diz um collega, apesar dos protestos e ameaças que fez aos beaguins, declarando que era deputado, teve de sujeitar-se a passar meia hora no *xilindró*, porque a patrulha achou que o illustre Lycurgo tinha cara de... gatuno.

**EDITAES**

**Collectoria**

O collector das rendas geraes, faz publico que o prazo para o pagamento do imposto sobre industrias e profissões, finda-se no dia 31 do corrente, e que dessa data em diante até 20 de Dezembro, será cobrada a multa de 6%. Estão collectados para o referido imposto as officinas de alfaiate, sapateiro, selleiro, marceneiro, relojoeiro, typographia, olaria, uortume, collegios e officios de justiça. Previne aos contribuintes, que o pagamento deve ser feito á boca do colre

Collectoria de Ytú em 14 de Outubro de 1887

O Collector *Carlos Kiehl*.

O doutor Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de direito da comarca especial de Ytú, presidente da junta revisora, que tem de apurar os alistamentos parochiaes.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que no dia 10 de Novembro do corrente anno se hade installar em uma das salas da camara municipal, a junta revisora, a qual trabalhará em dias successivos, salvo o domingo, em sessões publicas, e por tempo nunca menor de trinta dias. Que ella tem de apurar os alistamentos das parochias de Ytú, Indaiatuba e Cabreuva dos cidadãos aptos para o servir de base ao sorteio, que receberá e decidirá todas as reclamações dos interessados que forem apresentadas dentro dos primeiros 15 dias depois da installação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou lavar o presente edital que será affixado na porta da camara municipal e publicado na imprensa.—E eu João Carlos de Camargo Teixeira escrivão do jury, secretario da junta revisora, o fiz e subscrevi: João Carlos de Camargo Teixeira.— Ytú 10 de Outubro de 1887.

*Francisco Ribeiro de Escobar.*

**Secção Livre**

A *Emulsão de Scott* restaura a saúde aos tísicos, purifica o sangue, afasta do organismo toda a sorte de affecções escrofulosas e fortalece aos debeis e enfraquecidos.

A *Emulsão* não tem igual para reparar as forças dos debeis e enfraquecidos.

**ANNUNCIOS**



D. Anna da Fonseca Jordão

Be evenuto Pacheco Jordão e suas filhas, agradecem do intimo da alma ás illustradas redações dos jornaes desta cidade as expressões de pesar que se dignaram apresentar-lhes pelo fallecimento da sua muito presada esposa e mai Anna da Fonseca Jordão, bem como a todas as pessoas que fizeram o caridoso favor de acompanhar á ultima morada os restos mortaes da finada, e as que bondosamente se coadjuvaram em tão doloroso transe; de novo rogam aos seus parentes e amigos a assistirem a missa do setimo dia, que, pelo descanço eterno de sua alma, fazem celebrar segunda-feira, 24 do corrente, as 7 e meia horas, nas Igrejas do Bom Jesus e Santo Sepulchro, por cujo acto de caridade se confissão desde já reconhecidos.



**Companhia Ytuana DIVIDENDOS**

De ordem, do sr. presidente da directoria aviso aos srs. accionistas que do dia 19 em deante, das 11 horas da manha ás 2 da tarde se pagarão os dividendos do semestre passado neste escriptorio e no da cidade de Ytú.

S. Paulo, escriptorio central da Companhia Ytuana, 17 de Outubro de 1887.

O secretario da Companhia. *Pedro Aranha.*

**Relojoeiro**

O abaixo assignado, tendo de retirar-se desta Cidade, vem respeitosamente convidar os seus amigos, e fregueses que deixaram relgios para concertar, virem retirar os me mos no prazo de 15 dias, e contar desta dacta.

*Sebastião Augusto do Amaral*

**Pedro Lacerda**  
Mudou a sua loja de  
barbeiro para á mes-  
ma rua, casa contigua á ty-  
pographia da IMPRENSA.

**Bambos trios**

Na olaria da Gruta, de Francisco Missax, a qualquer hora. Preço—100 reis.

CAMPO DA FORÇA

20—1

**Aguardente de mel**

Achase restabelecida a venda de aguardente de mel nesta cidade. Os freguezes habituados a compral-a já sabem aonde se vende. E' o quanto basta. O seu fabrico é pelo mesmo processo que noutro tempo.

10—9

**FUMO BOM**

Decididamente—no artigo fumo, o Franklin Bazilio póde dizer—cessa tudo quanto a antiga musa canta....

E para prova ahi vai especificado para quem tiver dinheiro e bom gosto, ler este annuncio, comprar e fumar:

fumo do Rio das Pedras.

fumo do Laranja.

fumo da Faxina.

fumo do Turvo.

Sortimento para mais de 100 arrobas!

Um diluvio de fumo!!!

15—9

**O Dr. Antonio Lazzarini**  
MEDICO, CIRURGIÃO E PARTEIRO  
reside á Rua do Commercio esquina da travessa do paléo do Carmo, ahi dá consultas e atende aos chamados á qualquer hora do dia ou da noite.

**ALFAIATARIA**  
DE  
**J. PATRÍCIO FERNANDES**  
24-Rua de S. Bento-24  
S. PAULO  
Grande variedade em casemiras, pannos e elasticotines.  
Boa execução e modicidade nos PREÇOS

**O dr. Lopes**  
medico e operador, dá consultas todos os dias em seu consultorio e attende com promptidão a clinica da cidade e de fora a qualquer hora.  
Residencia—Rua da Palma, sobrado em frente ao theatro  
**AOS POBRES GRATIS**

**Catingueiro**

Franklin Bazilio, tem sementes de catingueiro de primeira qualidade, para vender ás sacco de tres alqueires a 10\$000.

10—6

1 d. s. 1 d. n.

**LOTERIA DE PERNAMBUCO**

Pede-se ás pessoas que deixaram bilhetes de loteria, depositados no chalet Guarany, afim de serem substituidos por outros bilhetes da mesma loteria, o obsequio de procurarem no mesmo chalet, visto que já chegaram outros bilhetes para a substituição, No mesmo chalet encontra-se um sortimento completo de bilhetes de outras loterias.

10—7

**Ao publico**

O abaixo assignado, declara á praça que tendo cedido ao sr. Francisco Cioffi a parte que tinha no negocio comprado de sociedade com aquelle senhor, declara que ficou exonerado de todo e qualquer compromisso com relação ao vale passado ao sr. José Vicente Martin, em data de 26 de Setembro ultimo.

Itú 13 de Outubro de 1887

*Sebastião Cerino Nunes Bueno*



# ARMAZEM DE Seccos e molhados

Rua da Palma, travessa da Matriz

Tendo o proprietario deste estabelecimento recebido novo sortimento, vem pela imprensa apontar alguns objectos que pela excellencia da qualidade e modicidade em precos, merecem especial menção, taes como :—Doce. peixe e fructa em conserva ; petit-pois, armarinho, louça, generos da terra, etc. Especialidade em vinhos de pasto e de sobremesa, recebidos directamente da Europa, por intermedio do negociante sr. João Garcia de Mello.

Os preços são modicos porque as mercadorias são compradas nas principaes casas e a dinheiro. O proprietario acha-se sempre á testa do estabelecimento.

Ha um gabinete reservado proprio para . . . *retiro espirital* . . .

MANOEL RODRIGUES DE ARRUDA CAMPOS

20

Notas de consignação

Vendem-se nesta  
typographia.

HOTEL DO BRAZ  
Largo da Matriz

Tendo-se mudado este antigo, e bem conhecido estabelecimento, da rua do commercio para o Largo da Matriz, o seu proprietario communica a seus amigos e freguezes, que encontrarão nesta nova casa excellentes commodos e espaçosas salas para familias.

Não tendo poupado todos os esforços possiveis para melhorar neste novo local, onde espera merecer de seus freguezes, a mais coaduvação que tem sido dispensada até aqui.

O proprietario -- Josino Carneiro

YTU

Industria Nacional

LEGITIMOS PHOSPHOROS



FABRICA DE

Jorge Eisenbar & C.

S. PAULO

Encontra-se nas principaes casas commerciaes da provincia.

# EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO

DE  
FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS

DE CAL E SODA.

*Tão agradável ao paladar como o leite.*

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorizada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, BACILLIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debitos, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.



Cartões de visita  
COM PROMPTIDÃO

Nesta typographia

ARMAZEM  
DE  
Seccos e molhados

O abaixo assignado communica aos seus freguezes que o seu armazem acha-se com um bonito sortimento que vende a preços modicos.

Na mesma casa encontra-se um grande deposito de madeiras de ei, para construcção.

Rua de Santa Rita

Samuel Borges

CERVEJA LEÃO

BETTADO

Especial

Pura e saudavel

Fabricada exclusivamente de lupulo e cevada.

Brenha & Carvalho

participam ao publico que tendo feito uma reforma radical na sua fabrica, acham-se nas condições de bem servir aos seus freguezes tanto em preços como na boa qualidade da cerveja, visto que no seu fabrico empregam unicamente lupulo e cevada, além disso ha o mais rigoroso escrupulo no que se refere ao asseio.

Pedimos ao publico visitar a nossa fabrica para certificar-se da verdade.

Rua da Palma--em frente ao theatro

BRENHA & CRVALHO



## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).